



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUINTA- FEIRA – 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1399

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **DECRETO Nº 001/2024:** ESTABELECE OS DIAS EM QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO NO ANO DE 2024 DO MUNICÍPIO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



PREFEITURA
**SÃO MIGUEL
DAS MATAS**

DECRETO Nº 001 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

“Estabelece os dias em que não haverá expediente nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo no Ano de 2024 do Município de São Miguel das Matas/BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS – BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica e estabelecido o calendário em anexo, que segue como parte integrante deste decreto, o calendário com as datas comemorativas e que regerá o expediente do Poder Executivo Municipal de São Miguel das Matas/BA ao longo do ano de 2024.

Parágrafo Único – A fixação de pontos facultativos não se aplica aos serviços essenciais indispensáveis a manutenção das demandas públicas não passíveis de descontinuidade.

Art. 2º - Cada Secretário Municipal fica autorizado a convocar os servidores vinculados à sua respectiva secretaria mediante apuração de necessidade e conveniência nas datas em que houver estabelecido ponto facultativo municipal, ocasião na qual deverá o servidor comparecer em seu posto de trabalho.

Parágrafo Único – Esta medida tem por escopo garantir o funcionamento de cada Secretaria, de acordo com sua necessidade, durante o período em que estiver decretado o PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUINTA-FEIRA
11 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1399

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA
**SÃO MIGUEL
DAS MATAS**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel das Matas - BA, 11 de janeiro de 2024.



RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 02, CENTRO – CEP: 44.580-000 – SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA
CNPJ: 13.825.500/0001-04 – TEL.: (75)3676-2141

www.saomiguelasmatas.ba.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro | Tel: (75) 3676-2141 | Gestor: Valdelino de Jesus Santos– Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUINTA-FEIRA
11 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1399

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA
**SÃO MIGUEL
DAS MATAS**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Calendário oficial de feriados nacionais, municipais e pontos facultativos.

MÊS	DATA	DESCRIÇÃO	TIPO
JANEIRO	01	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
	12	SEGUNDA-FEIRA - CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
FEVEREIRO	13	TERÇA-FEIRA - CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
	14	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	PONTO FACULTATIVO
MARÇO	17	DIA DO EVANGÉLICO (Lei Municipal nº 118 de 2018)	PONTO FACULTATIVO
	28	QUINTA-FEIRA SANTA	PONTO FACULTATIVO
	29	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO NACIONAL
	31	PÁSCOA	FERIADO NACIONAL
ABRIL	21	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
MAIO	01	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
	30	CORPUS CRISTI	FERIADO NACIONAL
	31	SEXTA - FEIRA	PONTO FACULTATIVO
	08	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO	FERIADO MUNICIPAL
JUNHO	15	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL (Lei Municipal nº 127 de 2018)	PONTO FACULTATIVO
	22	SÃO JOÃO - FESTA CULTURAL	PONTO FACULTATIVO
	23	SÃO JOÃO - FESTA CULTURAL	PONTO FACULTATIVO
	24	SÃO JOÃO - FESTA CULTURAL	PONTO FACULTATIVO
JULHO	01	SEGUNDA - FEIRA	PONTO FACULTATIVO
	02	INDEPENDÊNCIA DA BAHIA	FERIADO ESTADUAL
AGOSTO	16	CO-PADROEIRO - SÃO ROQUE (Lei Municipal nº 112 de 2017)	FERIADO MUNICIPAL
	07	INDEPENDÊNCIA DA BRASIL	FERIADO NACIONAL
SETEMBRO	28	DIA MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE (Lei Municipal nº 168 de 2021)	PONTO FACULTATIVO
	29	PADROEIRO - SÃO MIGUEL ARCANJO (Lei Municipal nº 112 de 2017)	FERIADO MUNICIPAL
OUTUBRO	12	PADROEIRA DO BRASIL - NOSSA SENHORA APARECIDA	FERIADO NACIONAL
	28	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	02	DIA DE FINADOS	FERIADO NACIONAL
	15	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
DEZEMBRO	08	DIA MUNICIPAL DA BÍBLIA (Lei Municipal nº 195 de 2021)	PONTO FACULTATIVO
	23	SEGUNDA - FEIRA	PONTO FACULTATIVO
	24	VÉSPERA DE NATAL	PONTO FACULTATIVO

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 02, CENTRO – CEP: 44.580-000 – SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA
CNPJ: 13.825.500/0001-04 – TEL.: (75)3676-2141

www.saomigueldasmatas.ba.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro | Tel: (75) 3676-2141 | Gestor: Valdelino de Jesus Santos – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUINTA-FEIRA
11 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1399

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA
**SÃO MIGUEL
DAS MATAS**

25	NATAL	FERIADO NACIONAL
30	SEGUNDA - FEIRA	PONTO FACULTATIVO
31	RÉVEILLON	PONTO FACULTATIVO



RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 02, CENTRO – CEP: 44.580-000 – SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA
CNPJ: 13.825.500/0001-04 – TEL.: (75)3676-2141

www.saomiguelasmatas.ba.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro | Tel: (75) 3676-2141 | Gestor: Valdelino de Jesus Santos– Prefeito